

D.O.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 31 de
Março de 2022
SUPLEMENTO ONLINE
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Guarda Civil Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2022.016.000011-8-PR, conforme Parecer da Procuradoria deste Município nº 061.001/2022 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e no Decreto nº 9.412/18, ratifica e homologa a presente contratação por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a aquisição de 50 (cinquenta) sacos de ração canina adulto raças grandes e 15 (cinco) sacos de ração canina filhote raças grandes para o Grupamento Operacional em Cães da Guarda Civil Municipal, OPEN HOUSE DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 04.080.666/0001-58, para entrega imediata, no valor de R\$ 17.208,50 (dezesete mil duzentos e oito reais e cinquenta centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de março de 2022.

Wellington de Souza Levino
Comandante da Guarda Civil Municipal
Matrícula 13.600

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 0023/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E tomar sem efeito o Ato Executivo nº 022/2022 e, como consequência, cancelar a convocação das Sessões Extraordinárias que seriam realizadas no dia 1º/04/2022 no Plenário desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de março de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

PRA QUÊ A PRESSA, MOTORISTA?
No trânsito,
SUA RESPONSABILIDADE
salva vidas

PREFEITURA DE CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

IMT
Instituto Municipal de Trânsito



**PREFEITURA DE
CAMPOS**

Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ